



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

RESOLUÇÃO N.º 01, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

**AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O Poder Legislativo de Alto Alegre-RS decretou e a Mesa Diretora, com base no Regimento Interno desta Casa, artigo 33, incisos IX e XII e, concomitante à Lei Municipal n.º 4027/2024, artigo 7º, inciso II, **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), na seguinte rubrica orçamentária:

- Projeto/Atividade: 2110- Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
- Elemento: 3390.35.01.00.00.00- ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA

Valor R\$ 36.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos encargos criados no artigo 1º desta Resolução, servirá de recursos a redução de igual valor dentro das seguintes rubricas orçamentárias:

- Projeto/Atividade: 1111- Reforma prédio Poder Legislativo
- Elemento: 4490.51.00.00.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor R\$ 25.000,00

- Projeto/Atividade: 2110- Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
- Elemento: 3390.39.00.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Valor R\$ 11.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 17 de fevereiro de 2025.


José R. Dressler
Presidente do Poder
Legislativo


Eliane Dalberto
1ª Vice-Presidente


Gilson Maier
1º Secretário